

CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Q CLJR.
em 5/7/21

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 86/2021

Dispõe sobre a concessão da Comenda Ary Barroso à Sra. Norma Costa Fernandes.

A Câmara Municipal de Ubá decreta:

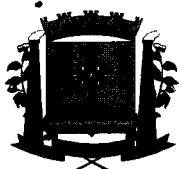
Art.1º Fica concedida a Comenda Ary Barroso à Sra. Norma Costa Fernandes, nos termos da Lei nº 2.422, de 28 de maio de 1993.

Art. 2º A Comenda de que trata o artigo anterior será entregue à homenageada em Sessão Solene do Legislativo Ubaense, em data previamente designada.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Vereador Lincoln Rodrigues Costa”, da Câmara Municipal de Ubá, aos 5 dias de julho de 2021.


VEREADORA APARECIDA SÔNIA FERREIRA VIDAL



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

Norma Costa Fernandes é nascida em Ubá, tendo como filiação Guiomar Costa Fernandes e Helvécio Fernandes. Estudou na Escola Camilo Soares, no qual concluiu o primário, fez o segundo grau na escola estadual Raul Soares. Posteriormente, fez o normal no colégio Sacre Couer de Marri e Técnico em Administração de Empresas no ginásio Dom Bosco.

Como primeiro emprego, trabalhou na sapataria Capri. Foi aprovada no concurso para a Prefeitura Municipal de ubá, onde passou por vários setores e atualmente está aposentada.